

Coligação C6 aponta 9 prioridades ambientais para a agenda política do novo governo eleito: passando das intenções às ações

Lisboa, 02 de fevereiro de 2022.

Considerando este novo ciclo de governo como uma oportunidade para elevar a agenda ambiental ao centro das decisões políticas em Portugal, possibilitando um desenvolvimento justo e sustentável que beneficia a biodiversidade e o clima, e consequentemente as pessoas, a sua saúde e a economia, e considerando ainda que o tempo de passar das intenções às ações em matéria de ambiente é agora, a Coligação C6 vem apresentar o que deverá ser tratado como **prioridade** pelo governo nos próximos anos.

1. Conservação da natureza, dentro e fora das áreas classificadas (Áreas Protegidas, Rede Natura 2000, etc.):

A próxima legislatura deve considerar o bem-estar das pessoas e da natureza como algo central e indissociável, dando prioridade máxima à agenda de conservação da biodiversidade. Afinal de contas, [mais de metade do PIB mundial tem origem nos serviços do ecossistema](#) (ar puro, solo fértil, água não contaminada, polinização, alimentos, madeira, etc.). A resposta à crise climática deve ser feita sem colocar a crise de perda da biodiversidade em segundo plano. Ao contrário, deve-se ter em conta que ambas as crises devem ser combatidas simultaneamente, com a certeza de que só serão encontradas saídas eficientes quando adotadas soluções conjuntas, soluções com base na natureza. Para isso, deve-se promover uma maior participação da sociedade na elaboração e implementação das políticas de conservação da biodiversidade, de forma a garantir que todos os interessados sejam ouvidos e contribuam desde o princípio para o alcance de melhores resultados. Como ponto de partida, sugere-se aumentar, até meio da legislatura, em 50% o financiamento para melhorar a gestão das áreas protegidas e da Rede Natura 2000, bem como identificar áreas de expansão para a Rede Natura 2000 e monitorizar a compatibilização do ordenamento do território com a conservação da natureza. Neste contexto, é importante o cumprimento dos objectivos da Estratégia de Biodiversidade para 2030 de converter um mínimo de 30 % das terras e dos mares europeus em áreas protegidas geridas de forma eficaz, e de melhorar o estado ou a tendência de conservação de, pelo menos, 30 % das espécies e habitats protegidos que não se encontram em estado favorável, o que permitirá agir simultaneamente em relação a dois graves fenómenos atuais: as alterações climáticas e a sexta extinção em massa.

2. Restauro ecológico:

Promover o restauro ecológico à escala da paisagem e dos ecossistemas degradados, promovendo o emprego em zonas menos povoadas, focado em galerias ripícolas e cursos de água, habitats raros e ameaçados, áreas afetadas por incêndios em zonas rurais, remover barreiras obsoletas ao livre curso dos rios (em linha com um dos objetivos do Pacto Ecológico Europeu de restabelecer o curso natural de 25 mil Km de rios europeus), erradicar espécies invasoras, restaurar zonas marinhas de elevado valor ecológico e climático como as pradarias de ervas marinhas. Garantir o bom estado ecológico das massas de água, cumprindo os

objetivos da Diretiva Quadro da Água, alterando de forma profunda as atuais estratégias de gestão das Regiões Hidrográficas. Restaurar a biodiversidade permitirá restabelecer a base biofísica da qual a nossa sociedade, a nossa economia e, acima de tudo, o nosso bem-estar físico e mental dependem. O nosso futuro e o das próximas gerações dependem do sucesso alcançado neste campo, portanto consideramos prioritário que seja definido, até final de 2023, um plano de investimento sustentável com fundos públicos e privados para promover o restauro ecológico dos diferentes ecossistemas em Portugal.

3. Agricultura e floresta sustentáveis:

Consideramos imprescindível que haja a inclusão de representantes das ONGAs nos órgãos formais de acompanhamento da Política Agrícola Comum, para permitir o debate e colaboração adequada destas instituições, o que não tem ocorrido até aqui. O PEPAC português foi recentemente submetido à Comissão Europeia e possivelmente será alvo de ajustes, além de que logo iniciará sua implementação, o que demandará um processo de discussão e participação da sociedade civil para melhor alinhar os objetivos de produção agropecuária com a conservação ambiental. Além disso, com relação ao conteúdo do PEPAC, é necessário uma melhor articulação entre condicionalidade, ecoregimes e medidas agroambientais, apoiando apenas os agricultores que deixam uma mais valia efetiva e específica pelos recursos naturais e pela natureza, em particular dentro da Rede Natura 2000. O sistema atual de produção, abastecimento e de consumo deve ser repensado, dando especial atenção aos circuitos curtos, à valorização de produtos derivados de floresta e bosque autóctones (e.g. bolota e frutos silvestres) como estratégia mais eficaz para a sua conservação, ao fomento de sistemas agrosilvopastoris resilientes, de baixo impacto e que prestem serviços de valor acrescentado à sociedade e à floresta (ao contrário dos sapadores florestais com maquinaria pesada e poluidora), à inclusão digital na adesão dos pequenos agricultores a estes circuitos curtos, à produção local e nacional, bem como à redução do desperdício alimentar. Adicionalmente, devem ser desenvolvidas políticas públicas transversais para promover uma dieta sustentável e que respeite os direitos humanos nos países de origem dos alimentos, e a participação da sociedade civil no acompanhamento do Plano Nacional de Ação para a Dieta Equilibrada e Sustentável.

É essencial também neste contexto o cumprimento dos objetivos do Pacto Ecológico Europeu, nomeadamente da Estratégia de Biodiversidade e da Estratégia do Prado ao Prato. Relativamente à floresta, estes assumem um compromisso de proteção de florestas seculares (caso de algumas áreas de montado) e de plantar, respeitando os princípios ecológicos, um mínimo de 3 mil milhões de árvores. Relativamente às terras agrícolas - há um compromisso de (i) travar e reverter o declínio das aves e insetos, especialmente os polinizadores; (ii) reduzir para metade a utilização de pesticidas químicos; (iii) manutenção de pelo menos 25 % em produção biológica e aumento significativo das práticas agroecológicas; (iv) redução das perdas de nutrientes provenientes dos fertilizantes em, pelo menos, 50 %, e da utilização de fertilizantes em, pelo menos, 20 %.

4. Mar e Pescas sustentáveis:

Para preservar o património marinho nacional e ao mesmo tempo gerar riqueza, recomendamos a adoção de medidas como assegurar financiamento adequado para uma boa gestão da rede nacional de Áreas Marinhas Protegidas; tornar os apoios públicos à atividade da

pesca condicionais à utilização de artes e práticas de pesca de baixo impacto, e à ausência de ocorrências de pesca ilegal ou prejudicial para a biodiversidade marinha; remover apoios públicos aos combustíveis fósseis usados na navegação; apoiar as comunidades pesqueiras na transição para outras atividades em caso de sobre-capacidade das frotas, como é o caso dos circuitos curtos de comercialização de pescado; e promover a cogestão das pescarias quando adequado e financiá-la adequadamente, de forma a tornar a gestão de bens comuns mais adaptativa, participada e sustentável. Adicionalmente, Portugal deverá declarar uma moratória à mineração em mar profundo sob sua jurisdição e apoiar uma moratória à mineração em mar profundo em fundos internacionais.

5. Turismo sustentável:

Apoiar apenas projetos de baixo impacto territorial e ambiental (privilegiando modos de transporte suaves, consumo de produtos locais, aproveitando infraestruturas existentes), e com atividades orientadas para o contacto com a natureza, o conhecimento das espécies e dos processos naturais e a valorização dos ecossistemas e da paisagem. Promover, com todos os intervenientes ao nível dos destinos turísticos, a responsabilidade e planos de gestão sustentável dos destinos.

6. Energia:

É do conhecimento de todos a relevância do tema da energia na transição para uma economia de baixo carbono. No entanto, vale a pena ressaltar mais uma vez que é essencial que a transição energética não seja tratada como a única agenda importante quando o assunto é ambiente, nem seja feita a qualquer preço. É importante salvaguardar recursos e investimentos para garantir que a conservação da biodiversidade esteja sempre integrada nas soluções a serem adotadas. Dito isso, recomenda-se a suspensão de novos projetos de centrais fotovoltaicas em Portugal até a conclusão de uma Avaliação Ambiental Estratégica, urgentemente necessária, de forma a priorizar as áreas para a sua construção minimizando impactos sobre a qualidade de vida das populações, a paisagem e os valores naturais, e a sua localização perto dos centros de consumo para reduzir as perdas associadas ao transporte de eletricidade. Recomenda-se também promover a expansão da micro-geração para auto-consumo e para abastecimento à rede elétrica, de forma a reduzir a dependência da eletricidade gerada por queima de combustíveis fósseis e por produção hidroelétrica. A prospeção e exploração de minerais necessários à descarbonização da economia deve ser feita de maneira responsável, fora de áreas classificadas (Áreas Protegidas, Rede Natura 2000, etc.) respeitando a natureza e as comunidades, e buscando sempre o uso eficiente dos recursos naturais de modo a reduzir progressivamente a necessidade de novas extrações. Deve-se ainda investir na expansão e manutenção da ferrovia como rede estrutural de deslocação de pessoas e mercadorias.

7. Economia circular:

Reforçar o incentivo ao reaproveitamento de resíduos e os desincentivos à geração de resíduos, privilegiando por exemplo cadeias de abastecimento mais sustentáveis na contratação pública. Promover a recolha seletiva multimaterial com uma qualidade que permita a sua adequada valorização, por exemplo através da efetiva implementação do Sistema de Depósito com Retorno nos moldes legalmente exigidos. Deve ser rapidamente

implementada, à escala nacional, uma rede de valorização de biorresíduos, com início nas cantinas escolares, e acompanhada de ações de educação ambiental. Deverá caminhar-se para além da economia circular, no caminho do decrescimento sustentável, na redução da pegada ambiental das comunidades e dos indivíduos, para um nível de consumo de recursos que caiba dentro do planeta.

8. Cidades sustentáveis:

Criar infraestruturas verdes em zonas urbanas, que amenizem os efeitos das alterações climáticas em zonas densamente povoadas, e melhorem a qualidade de vida dos seus habitantes, particularmente expostos à poluição resultante dos meios de transporte. Incentivar-se fortemente a instalação de espaços verdes, hortas urbanas, telhados verdes, microbosques e outras estruturas de base comunitária que promovam a resiliência aos efeitos das alterações climáticas, risco de quebra de cadeias de abastecimento e efeito de ilha de calor urbano. Incentivar o uso da bicicleta, através da criação de uma rede de ciclovias integrada com restantes modos de transporte, ainda que com demarcação temporária/provisória, e de continuação de apoios à aquisição de bicicletas. Promover as cidades acessíveis para as pessoas com mobilidade reduzida ou outras formas de deficiência física. Desincentivar fortemente a utilização do automóvel, contemplando medidas como o agravamento fiscal da sua aquisição e utilização e o aumento dos tarifários de estacionamento no espaço público.

9. Finanças sustentáveis:

Eliminar até 2023 os subsídios aos combustíveis fósseis e até 2025 outros prejudiciais para o ambiente (expansão do regadio, agricultura intensiva, modernização de frota de pesca associada a aumento do esforço de pesca). Alargar a reforma fiscal verde, fazendo incidir progressivamente a carga fiscal mais sobre áreas ambientalmente prejudiciais (poluição, depleção de recursos, desperdício material e de energia) e menos sobre áreas socialmente importantes (rendimentos do trabalho), respeitando o princípio da neutralidade fiscal (sem aumento de carga fiscal global). Respeitar o princípio do «Não Prejudicar Significativamente» do PRR, que dita que as atividades dos projetos ao abrigo do financiamento europeu não devem causar danos significativos a nenhum dos seis objetivos ambientais definidos no Regulamento de Taxonomia da UE. Neste contexto, a construção de barragens (como a de Pisão, financiada pelo PRR) viola claramente este princípio, pois além de destruir ecossistemas naturais, perturba o fluxo de água dos rios, o transporte de sedimentos e mesmo a migração de muitas espécies de peixes. No caso de barragens para regadio os estragos contemplam não só a zona de albufeira, mas também a reconversão das zonas que passam a ser irrigadas.

Perfil do(a) novo(a) Ministro(a) do Ambiente

Para levar a cabo estas prioridades, precisaremos de um Ministro ou uma Ministra do Ambiente que **dialogue** mais com a sociedade civil, que **inclua** as ONGAs nos espaços formais de elaboração e implementação das políticas públicas, que seja **atento(a)** às tendências e expectativas da sociedade, que exerça a sua liderança de forma **inspiradora** e **confiante**, que tenha boa capacidade de **influência** nas outras áreas governativas, que saiba **ouvir** os jovens e demais cidadãos e responder às suas preocupações com ações concretas e que, acima de tudo, tenha como propósito o **bem comum** e a promoção de um futuro ambientalmente sustentável



e uma sociedade mais justa. Seria também desejável que este Ministro ou esta Ministra seja vice-primeiro(a) ministro(a) para a Transição Ecológica, de forma a promover a verdadeira transversalização deste tema, tal como outros países europeus têm vindo a fazer.

A Coligação C6 é composta pelas seguintes ONGA:

ANP|WWF – Associação Natureza Portugal, em associação com a WWF

FAPAS – Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade

GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente

LPN – Liga para a Protecção da Natureza

Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza

SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves